



NOTA INFORMATIVA nº 35 /2009/MMA/SMCQ/DQAM/GRP

Ref: Memória da Oficina sobre Movimentação Interestadual de Resíduos realizada nos dias 15 e 16 de Outubro de 2009.

Senhora Gerente,

Aos 15 e 16 dias do mês de Outubro de 2009 foi realizada a Oficina sobre Movimentação Interestadual de Resíduos, no auditório da Confederação Nacional dos Transportes – CNT, objetivando atender solicitação da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos para discutir, junto aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, a minuta de Resolução, bem como apresentar e divulgar os sistemas já adotados em alguns Estados.

A Oficina contou com a presença dos analistas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, responsáveis pelo Cadastro Técnico Federal, representantes das áreas de licenciamento e controle de movimentação de resíduos perigosos dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, membros da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos e representantes do Setor de Transporte e Indústria.

A abertura do evento se deu às 8:30, pela Dra. Zilda Veloso, Gerente de Resíduos Perigosos do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria do Ministério do Meio Ambiente, que deu as boas vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Em seguida, a Dra. Marilei Menezes, Coordenadora de Projetos Especiais da CNT, anfitriã do Evento, apresentou as ações da CNT na área ambiental e deu por aberta a Oficina.

Dando início aos trabalhos, a Dra Zilda relatou o histórico da elaboração da proposta de Resolução sobre Movimentação Interestadual de Resíduos, no âmbito da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Em seguida, os técnicos do DIQUA/Ibama apresentaram o funcionamento Cadastro Técnico Federal e a proposta de inserção do relatório de informações. Abriam-se os debates para esclarecer as dúvidas e foi dado o intervalo de almoço.

No período da tarde, o Dr. Diógenes, da ABETRE, representando a CNT, falou sobre a Vivência do Setor Transportador. Em seguida, os representantes dos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo apresentaram os sistemas de controle de movimentação de resíduos adotados em seus respectivos Estados. Deu-se início os debates.

No segundo dia, a Dra Zilda coordenou as discussões sobre o texto da Resolução, acatando as sugestões dos presentes, que durou toda a manhã. Ao meio dia, deu-se por encerrado Evento.

Além das contribuições no texto da Resolução, ficaram acordados alguns tópicos importantes para serem levados à Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão Ambiental de Resíduos, quais sejam:

- a proposta de resolução não tratará de regulamentação do licenciamento ambiental;
- a proposta de resolução tratará somente de resíduos, já que os produtos perigosos possuem legislação específica da ANTT;

- a proposta de resolução regulamenta procedimentos de alimentação e troca de informações no Cadastro Técnico Federal;
- há que se integrar as ações entre os OEMAs que tratam do controle da movimentação de resíduos entre os estados;
- a resolução abrangerá todos os resíduos controlados pelos órgãos integrantes do SISNAMA, não somente os perigosos.

Após a apresentação das palestras no primeiro dia e durante as discussões de sugestão à proposta de resolução, os técnicos presentes representantes dos OEMAs expuseram algumas expectativas relativamente à revisão dos inventários e ao controle da movimentação de resíduos entre os municípios. Ficou claro que este último não é o foco de inserção na resolução, já que poucos são aqueles que regulamentaram o seu controle, ao passo que uma parte dos Estados já faz este controle. Acerca da revisão dos Inventários, foi esclarecido que o DQAM está elaborando um Projeto para revisar os Inventários já realizados e realizar nos demais Estados que ainda não o fizeram.

As discussões abordaram, também, uma possível integração destas ações de troca de informações com o P2R2 e outros sistemas de informações, fato este a ser apresentado à Diretora, como promotora de tais ações.

Foi solicitado, ainda, que o CONAMA promovesse a sistematização e padronização das licenças ambientais relacionadas Movimentação de Resíduos, começando pelas licenças nacionais. A Dra. Zilda ressaltou que este tema não diz respeito à Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, prontificando-se a fazer constar do relatório final do evento para que seja encaminhado à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

À sua consideração

16 de novembro de 2009.

Zilda

TÂNIA MARIA MASCARENHAS PINTO
Técnica Especializada

*De acordo, ao DGAM, para apreciação da minuta de ofício.
Em 01/12/09*

Zilda
Zilda M^a Faria Veloso
Ministério do Meio Ambiente
Zilda M^a Faria Veloso
Ministério do Meio Ambiente
Gerente de Projetos

Acordo
21/11/09
Sérgia de Souza Oliveira
Diretora do Departamento de
Qualidade Ambiental na Indústria



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ

Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria - DQAM



Mem. 77/DQAM/SMCQ

Em, 03 de dezembro de 2009

Ao Senhor Diretor do Conselho Nacional de Meio Ambiente/CONAMA

Assunto: **Resultados da Oficina técnica para discussão de proposta de Resolução CONAMA sobre Movimentação Interestadual de Resíduos Perigosos**

1. O Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria (DQAM), da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental/MMA, realizou nos dias 15 e 16 de outubro de 2009 em Brasília/DF, uma oficina técnica, objetivando atender solicitação da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos para discutir, junto aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, a proposta de Resolução sobre "Movimentação Interestadual de Resíduos Perigosos", discutida pela ultima vez em 2006, na Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, bem como apresentar e divulgar os sistemas já adotados em alguns Estados.

2. Informamos que a participação dos órgãos estaduais de meio ambiente foi muito proveitosa, pois além das alterações no texto da proposta de Resolução, sugeriram também a inserção de outros tópicos importantes para serem apresentados à Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão Ambiental de Resíduos, os quais citamos abaixo:

- a proposta de resolução não tratará de regulamentação do licenciamento ambiental;
- a proposta de resolução tratará somente de resíduos, já que os produtos perigosos possuem legislação específica da ANTT;
- a proposta de resolução regulamenta procedimentos de alimentação e troca de informações no Cadastro Técnico Federal;
- terão que ser previstos, mecanismos para integrar as ações entre os OEMAs, que tratam do controle da movimentação de resíduos entre os estados;
- a resolução abrangerá todos os resíduos controlados pelos órgãos integrantes do SISNAMA, não somente os perigosos.

3. Aproveitamos a oportunidade para procedermos a devolução dos volumes I, II e III, do Processo 02001.001037/02-98, referentes a proposta de Resolução sobre "Movimentação Interestadual de Resíduos Perigosos", que havíamos solicitado para subsidiar a realização da referida oficina, e sugerir que a referida Câmara Técnica aprecie a proposta ora encaminhada.

Atenciosamente,


SÉRGIA DE SOUZA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria